

PORTARIA N.º 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Requerimento Protocolado sob n.º 2193/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 24 de outubro à 22 de novembro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor **Edmundo Adam**, portador do RG nº 2.148.177 e do CPF n.º 308.405.209-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COLABORADOR AUXILIAR II, Nível PE-03, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município